



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 333/2023
01 DE FEVEREIRO DE 2023

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X, artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1678/2000, de 14/01/2000;

RESOLVE :

I – NOMEAR para exercer o cargo/função de confiança de **ASSESSOR JURÍDICO**, constante da Lei Municipal nº 1678/2000, de 14/01/2000; o senhor **CRISTIANO JOSÉ COSTA, OAB/MG. Nº 105736**, CPF nº 985.019.928-15, cédula de identidade : M - 9.177.956 - SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Martimiano Barbosa, 288, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; a partir de 01/02/2023.

II – Fica atribuída ao cargo/função, as respectivas atribuições/responsabilidades de Assessor Jurídico.

III – As despesas provenientes desta nomeação correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

IV – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, ao 01 de Fevereiro de 2023.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal